



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.033/2002.

Declara de Utilidade Pública Municipal.

PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º- Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Roncador, neste Município.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 21 de Agosto de 2002.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Reindel Fonseca', written over a horizontal line.

PEDRO REINDEL FONSECA
Prefeito Municipal.